PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 44/2025

“Concessão de diárias”

O Senhor **JOSÉ VALDIR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Marcus Vinícius Braz Santos	Curitiba - PR	23/09/2025	24/09/2025	1	Requerimento de Diária, com a finalidade de cumprir agenda parlamentar com lideranças, com visitas na Assembleia Legislativa e Secretaria da Infraestrutura e Logística no dia 23 de setembro de 2025.	R$380,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D´Oeste 24 de setembro de 2025

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS
Presidente